



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EVA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 a 18/07/2021, a contar do dia 04 de Julho de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal